



### LEI COMPLEMENTAR Nº 253/2020

**“Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio”.**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de do Município de São Sebastião, no exercício de sua competência prevista no art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação pública e à delegação para a iniciativa privada, sob o regime jurídico de concessão de serviço público precedido de obra pública, das atividades de implantação, reforma, requalificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio de concorrência pública, de acordo com os arts. 3º inciso IV; 4º, inciso IV; 7º, inciso VI e inciso VII, alínea “a”; 38, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.

**§1º** - A concorrência pública mencionada no *caput* deverá ser julgada pelos critérios da maior oferta de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão, da melhor oferta pela outorga da concessão, combinado com o da melhor técnica e/ou da melhor oferta de pagamento pela outorga, após qualificação das propostas técnicas, previstos no art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**§2º** - Em razão do disposto no §1º acima, a concessão de serviços públicos tratada nesta Lei não ensejará a assunção de despesas pelo Poder Público Municipal, sendo esta Lei compatível, portanto, com o disposto no art. 167 da Constituição Federal, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e com os dispositivos pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município em vigor.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 4 de junho de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**

Prefeito

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL 01/2020, faz publicar que foi registrado para a empresa AUTO POSTO KAJYIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.039.622.0001-71, cujo valor do Lote 01 é de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) e Lote 02 é de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) para esta licitação, objetivando a contratação de empresa para aquisição de combustível – gasolina e etanol –, nos termos do edital. São Sebastião, 03 de junho de 2020. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2020SEO041

PROCESSO N.º 61.887/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2019

CONTRATADA: IDEAL TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS DO CANTO DO MAR, JARAGUÁ E ENSEADA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 8.672.495,05 (OITO MILHOES, SEISCENTOS E SETENTA E DOI MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

ASSINATURA EM 26/05/2020

ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E ROBSON SANT'ANA PELA CONTRATADA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2020SEUC040

PROCESSO N.º 60.493/2020

CARTA CONVITE N.º 010/2020

CONTRATADA: A & E LOPES CONSTRUÇÃO LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CRECHE VARADOURO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 137.730,33 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

ASSINATURA EM 26/05/2020

ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E EDSON LOPES DA SILVA PELA CONTRATADA.